



Circular Nº 187/2023-PRES abd

Em 07/11/2023.



Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 14.729/2023**

Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Lei nº 14.729, de 6 de novembro de 2023, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) ou de sistema que integre e supra essa função, em todas as agências bancárias, empresas prestadoras de serviços públicos e órgãos que compõem a Administração Pública no âmbito do Município de Juiz de Fora".

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora